



Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

LEI Nº 426/05

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 425/05 DE 19.07.2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O ANEXO I, da Lei municipal n.º 425/05 de 19.07.2.005, passará a vigorar de acordo com o ANEXO I, da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e cinco.


Esmael Nunes Loureiro
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


Jair Antônio Guasti
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

ANEXO I

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT.	CARREIRA	REF. CARREIRA	R\$
PROFESSOR MAE1	205	I	MAE1	413,60
PROFESSOR MAE2	80	II	MAE2	613,00
PROFESSOR MAE3	12	III	MAE3	759,40
TÉCNICO PEDAGÓGICO	09	II	TpE-2	613,00
TÉCNICO PEDAGÓGICO	01	III	TpE-3	759,40
COORDENADOR DE TURNO	11		FC5	414,00
DIRETOR ESCOLAR A	05		FC4	600,00
DIRETOR ESCOLAR B	01		FC3	650,00
DIRETOR ESCOLAR C	01		FC2	750,00
DIRETOR ESCOLAR D	02		FC1	1242,00